



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO ACERCA DE IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Pregão Eletrônico Nº. 213/2021/SIGMA/SUPEL/RO

Processo administrativo: 0036.320359/2019-10

Objeto: Registro de Preços visando à futura, eventual aquisição de materiais de consumo (Películas de Raio-X analógico, Películas de Raio-X digital, revelador, fixador e outros), com equipamentos por meio de comodato (impressoras a seco - DRY e nobreak), visando atender as Unidades de Saúde do Estado.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 129/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 03/11/2020, procede à análise e manifestação acerca de impugnações e pedidos de esclarecimentos interpostos ao certame acima epigrafado.

Inicialmente cabe esclarecer que o presente Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica dessa Superintendência Estadual de Licitação, bem como Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que os argumentos apresentados dizem respeito a questões técnicas, definidas no termo de referência as quais são de responsabilidade da Unidade requisitante, a Pregoeira encaminhou missiva à Gerência de Compras da SESAU – GECOMP/SESAU que se manifestou conforme resposta dada a cada questionamento.

Empresa "A" questiona os seguintes tópicos: II - DAS ESPECIFICAÇÕES DAS IMPRESSORAS E NOBREAKS EM COMODATO SOLICITADAS QUANTO AO ITEM 10 EXTRAÍDAS DO EDITAL e III – DAS INCOERÊNCIAS QUE RESTRIGEM A AMPLA PARTICIPAÇÃO NO LOTE 10.

A empresa solicita as seguintes alterações:

Quanto as impressoras de 1 bandeja:

Alterar para: “ 08 (oito) impressoras com uma bandeja”

Motivo: Pois este é o correto quantitativo e tipo de impressora relacionado na tabela descrita no item 23.8 do edital.

Alterar para: “Frequência de alimentação: 50 - 60 Hz”

Retirar/motivo/esclarecimento: Pois se tratando de comodato e com a exigência de fornecimento de nobreak para utilização junto a impressora. Não a necessidade de que a impressora seja bivolt e sim que o nobreak esteja adequado a tensão e utilização junto a impressora.

Alterar para: “Desempenho mínimo de 40 folhas/hora no tamanho 35x43 cm”

Retirar/motivo/esclarecimento: Como não é informado qual tamanho deverá ser utilizado como referência de desempenho a alteração apresentada está utilizando o parâmetro de velocidade por hora e tamanho de filme padrão exigido em diversas licitações para este tipo de equipamento e que propiciará uma maior participação de licitantes no certame. Lembramos que, quanto menor o tamanho do filme, maior a velocidade de processamento de folhas/hora.

Alterar para: “Compatível com filmes/películas de tamanhos: 20x25 cm, 25x30 cm, 28x35 cm,35x43cm”

Retirar/motivo/esclarecimento: O tamanho de filme 35x35 nem foi solicitado no processo;

Alterar para: “Capacidade de um tamanho de filme/película on-line”

Retirar/motivo/esclarecimento: Esta alteração se faz necessária pois trata-se de solicitação de equipamento de 1 bandeja, ou seja, que possui a capacidade de apenas 01(um) tamanho de filme/película on-line;

Quanto as impressoras de 2 bandejas:

Alterar para: “ 11 (onze) impressoras com duas bandejas”

Retirar/motivo/esclarecimento: Pois este é o correto quantitativo e tipo de impressora relacionado na tabela descrita no item 23.8 do edital;

Alterar para:“ de alimentação: 50 - 60 Hz”

Retirar/motivo/esclarecimento: Pois se tratando de comodato e com a exigência de fornecimento de nobreak para utilização junto a impressora. Não a necessidade de que a impressora seja bivolt e sim que o nobreak esteja adequado a tensão e utilização junto a impressora;

Alterar para: “Desempenho mínimo de 65 folhas/hora no tamanho 35x43 cm”

Retirar/motivo/esclarecimento: Como não é informado qual tamanho deverá ser utilizado como referência de desempenho a alteração apresentada está utilizando o parâmetro de velocidade por hora e tamanho de filme padrão exigido em diversas licitações para este tipo de equipamento e que propiciará uma maior participação de licitantes no certame. Lembramos que, quanto menor o tamanho do filme, maior a velocidade de processamento de folhas/hora.

Quanto as impressoras de 3 bandejas:

Alterar para: “ 3 (três) impressoras com três bandejas”

Retirar/motivo/esclarecimento: Pois este é o correto quantitativo e tipo de impressora relacionado na tabela descrita no item 23.8 do edital;

Alterar para:“ Frequência de alimentação: 50 - 60 Hz”

Retirar/motivo/esclarecimento: Pois se tratando de comodato e com a exigência de fornecimento de nobreak para utilização junto a impressora. Não a necessidade de que a impressora seja bivolt e sim que o nobreak esteja adequado a tensão e utilização junto a impressora;

Alterar para: “Desempenho mínimo de 150 folhas/hora no tamanho 35x43 cm”

Retirar/motivo/esclarecimento: Como não é informado qual tamanho deverá ser utilizado como referência de desempenho a alteração apresentada está utilizando o parâmetro de velocidade por hora e tamanho de filme padrão exigido em diversas licitações para este tipo de equipamento e que propiciará uma maior participação de licitantes no certame. Lembramos que, quanto menor o tamanho do filme, maior a velocidade de processamento de folhas/hora.

Quanto aos nobreaks:

Alterar para: “Nobreak compatível com a impressora ofertada, conforme normas exigida pelo fabricante da impressora”.

Retirar/motivo/esclarecimento: Pois se tratando de fornecimento em comodato e que o nobreak será utilizado nas impressoras a serem cedidas, não a necessidade de que o nobreak seja bivolt ou mesmo a exigência de potência mínima, pois cada tipo de impressora exige uma determinada potência adequada para o seu funcionamento. Mediante isso, recomendamos que seja solicitado que os nobreaks ofertados sejam adequados a tensão local e de acordo para utilização nas impressoras fornecidas.

O que consta no item 23.1 do edital:

23.1 - Registra-se que os interessados/licitantes que arrematarem e conseqüentemente registrarem preço para os filmes/películas de raio-x digital deverão proceder a entrega em comodato dos seguintes produtos/equipamentos:

- I - 8 (oito) impressoras tipo 1 bandeja;
- II – 11 (onze) impressoras tipo 2 bandejas;
- III – 3 (três) impressoras tipo 3 bandejas (impressão radiográficas)
- IV – 20 (vinte) nobreak de 3.500 KVA (especificação mínima);

O que consta no item 23.8 do edital quanto a relação dos equipamentos/produtos que deverão ser dispostos por unidade de saúde:

22 – Unidades - NOBREAK 3.500 kva (especificação mínima) para proteção elétrica das impressoras em uso.

Mediante dos fatos apresentados, viemos através de esclarecimento e a título de informação, verificar junto ao órgão quanto o real quantitativo solicitado referente aos nobreaks? 20 ou 22 unidades? Lembrando que pelo quantitativo de impressoras a real solicitação deverá ser de 22 unidades.

Empresa "B" pede esclarecimentos quanto ao LOTE 1, afirmando que os itens 10, 11, 12 e 13, menciona em cada item o total de 12 impressoras, totalizando os 4 itens, 48 impressoras, sendo que no "item 23" da página 78 e 79, pede o total em comodato de 22 impressoras, e 20 nobreaks.

Empresa "C" solicita maiores esclarecimento quanto as divergências nas especificações e quantitativo das impressoras e nobreak's.

Observa que no item 23 do termo de referência – das impressoras e nobreaks em regime de comodato - página 79, é exposto, conforme seguem:

- “I - 8 (oito) impressoras tipo 1 bandeja;
- II – 11 (onze) impressoras tipo 2 bandejas;
- III – 3 (três) impressoras tipo 3 bandejas (impressão radiográficas)
- IV – 20 (vinte) nobreak de 3.500 kva (especificação mínima);”

Totalizando 22 impressoras e 20 nobreak's;

Já no quadro subsequente, página 80, o total dos nobreak's não mais são 20 unidades, conforme acima, mas, sim, 22 unidades.

seguinto, item 24 – das características e especificações mínimas necessárias para impressoras e nobreak's – do termo de referência, página 81:

- Letra a – 14 (quatorze) impressoras com duas bandejas.
- Letra b – 14 (quatorze) impressoras com duas bandejas.
- Letra c – 6 (seis) impressoras com 3 bandejas;

Letra d – não informa a quantidade de nobreak's.

Totalizando 34 impressoras, sem citar a quantidade de nobreak's;

Por fim, anexo II, quadro estimado de preço, no descritivo técnico dos referidos itens de filmes com tecnologia digital, lote 01, são solicitados comodatos para 4 impressoras com 3 gavetas, mais 8 impressoras com 2 gavetas, além de 1 nobreak para cada impressora, ou seja, 12 nobreak's.

Relacionados o s questionamento, passamos a expor a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde:

DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para:

Processo Nº: 0036.320359/2019-10

Assunto: Impugnação TIRADENTES

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria servimo-nos do presente expediente, informar que foi anexado novo TERMO DE REFERÊNCIA (0017866695) com alterações, referente a impugnação da empresa TIRADENTES PRODUTOS PARA A SAÚDE (0017864949) conforme se segue:

I- Da manifestação de impugnação:

De: CPL/SIGMA/SUPEL/RO

Para: **CAFII/SESAU**

Processo Nº: 0036.320359/2019-10

Assunto: Manifestação acerca de impugnação

Senhor(a) Gerente,

Encaminhamos o processo em tela, para manifestação acerca da impugnação interposta pela empresa TIRADENTES 0017864949 visto que os questionamentos suscitados dizem respeito a questões técnicas definidas pela Unidade solicitante da contratação.

Por fim, solicitamos que o processo retorne a esta CPL com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

II- Das alterações:

a) Referente ao item 23.1 do Termo de Referência.

Onde se lê:

23.1 - Registra-se que os interessados/licitantes que arrematarem e conseqüentemente registrarem preço para os filmes/películas de raio-x digital deverão proceder a entrega em comodato dos seguintes produtos/equipamentos:

I - 8 (oito) impressoras tipo 1 bandeja;

II – 11 (onze) impressoras tipo 2 bandejas;

III – 3 (três) impressoras tipo 3 bandejas (impressão radiográfica)

IV – 20 (vinte) nobreak compatível com a impressora;

Leia-se:

23.1 - Registra-se que os interessados/licitantes que arrematarem e conseqüentemente registrarem preço para os filmes/películas de raio-x digital deverão proceder a entrega em comodato dos seguintes produtos/equipamentos:

I - 8 (oito) impressoras tipo 1 bandeja;

II – 11 (onze) impressoras tipo 2 bandejas;

III – 3 (três) impressoras tipo 3 bandejas (impressão radiográfica)

IV – 22 (vinte e dois) nobreak compatível com a impressora;

b) Referente ao item 24.1 do Termo de Referência.

Onde se lê:

24.1 - Deverá o licitante/interessado(s) oferta em sua proposta para os para os filmes/películas de raio-x digital deverão proceder a entrega em comodato dos produtos/equipamentos aos quais deverão deter as características e especificações mínimas conforme descrito abaixo:

a) Impressoras DRY com uma Bandeja:

* Impressão a seco tipo DRY;

* Funcionamento com os filmes/películas para radiologia digitais, cuja compatibilidade seja comprovada através do manual do equipamento.

* 14 (quatorze) impressoras com duas bandejas.

* Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento do equipamento;

* Tensão de alimentação elétrica bi-volts na faixa de 110 – 240 V ou sistema bivolt automático de tensão;

* Frequência de alimentação: 50 - 60 Hz;

* Aterramento através do cabo de alimentação;

* Capacidade da Bandeja de Entrada de 100 a 200 películas por bandeja;

* Desempenho mínimo de 75 folhas/hora;

* Protocolo de comunicação DICOM ou compatível com a impressora ofertada;

* Compatível com filmes/películas de tamanhos: 20x25 cm, 25x30 cm, 28x35 cm, 35x35 cm, 35x43cm;

* Capacidade de dois tamanhos de filmes/películas on-line;

* Compatível com filmes/películas base azul, base transparente.

* Resolução de Impressão: Geométrica entre 300 a 350 ppi, Contraste entre 10 a 16 bits

b) Impressoras DRY com duas Bandejas:

* Impressão a seco tipo DRY;

* Funcionamento com os filmes/películas para radiologia digitais, cuja compatibilidade seja comprovada através do manual do equipamento.

* 14 (quatorze) impressoras com duas bandejas.

* Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento do equipamento;

- * Tensão de alimentação elétrica bi-volts na faixa de 110 – 240 V ou sistema bivolt automático de tensão;
- * Frequência de alimentação: 50 - 60 Hz;
- * Aterramento através do cabo de alimentação;
- * Capacidade da Bandeja de Entrada de 100 a 200 películas por bandeja;
- * Desempenho mínimo de 75 folhas/hora;
- * Protocolo de comunicação DICOM ou compatível com a impressora ofertada;
- * Compatível com filmes/películas de tamanhos: 20x25 cm, 25x30 cm, 28x35 cm, 35x35 cm, 35x43cm;
- * Capacidade de dois tamanhos de filmes/películas on-line;
- * Compatível com filmes/películas base azul, base transparente.
- * Resolução de Impressão: Geométrica entre 300 a 350 ppi, Contraste entre 10 a 16 bits

c) Impressoras DRY com três Bandejas:

- * Impressão a seco tipo DRY;
- * Funcionamento com os filmes/películas para radiologia digitais, cuja compatibilidade seja comprovada através do manual do equipamento.
- * 6 (seis) Impressoras com 3 bandejas;
- * Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento do equipamento;
- * Tensão de alimentação elétrica bi-volts na faixa de 110 – 240 V ou sistema bivolt automático de tensão;
- * Frequência de alimentação: 50 - 60 Hz;
- * Aterramento através do cabo de alimentação;
- * Capacidade da Bandeja de Entrada de 100 a 200 películas por bandeja;
- * Desempenho mínimo de 75 folhas/hora;
- * Protocolo de comunicação DICOM ou compatível com a impressora ofertada;
- * Compatível com filmes/películas de tamanhos: 20x25 cm, 25x30 cm, 28x35 cm, 35x35 cm, 35x43cm;
- * Capacidade de três tamanhos de filmes/películas on-line;
- * Compatível com filmes/películas base azul, base transparente, mammo;
- * Resolução de Impressão: Geométrica entre 480 a 530 ppi, Contraste entre 10 a 16 bits.

d) Nobreak:

- * Tensão de alimentação elétrica bi-volts na faixa de 110 – 240 V ou sistema bivolt automático de tensão;
- * Aterramento através do cabo de alimentação;
- * Potencia nominal mínima de 3500 KVA;
- * 6 a 8 tomadas
- * Tensão de bateria entre 12 a 14V;

Leia-se:

24.1 - Deverá o licitante/interessado(s) oferta em sua proposta para os para os filmes/películas de raio-x digital deverão proceder a entrega em comodato dos produtos/equipamentos aos quais deverão deter as características e especificações mínimas conforme descrito abaixo:

a) Impressoras DRY com uma Bandeja:

- * Impressão a seco tipo DRY;

- * Funcionamento com os filmes/películas para radiologia digitais, cuja compatibilidade seja comprovada através do manual do equipamento.
- * 08 (oito) impressoras com uma bandeja.
- * Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento do equipamento;
- * Aterramento através do cabo de alimentação;
- * Capacidade da Bandeja de Entrada de 100 a 200 películas por bandeja;
- * Desempenho mínimo de 40 folhas/hora;
- * Protocolo de comunicação DICOM ou compatível com a impressora ofertada;
- * Compatível com filmes/películas de tamanhos: 20x25 cm, 25x30 cm, 28x35 cm, 35x43cm;
- * Capacidade de um tamanho de filmes/películas on-line;
- * Compatível com filmes/películas base azul, base transparente.
- * Resolução de Impressão: Geométrica entre 300 a 350 ppi, Contraste entre 10 a 16 bits

b) Impressoras DRY com duas Bandejas:

- * Impressão a seco tipo DRY;
- * Funcionamento com os filmes/películas para radiologia digitais, cuja compatibilidade seja comprovada através do manual do equipamento.
- * 11 (onze) impressoras com duas bandejas.
- * Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento do equipamento;
- * Aterramento através do cabo de alimentação;
- * Capacidade da Bandeja de Entrada de 100 a 200 películas por bandeja;
- * Desempenho mínimo de 65 folhas/hora;
- * Protocolo de comunicação DICOM ou compatível com a impressora ofertada;
- * Compatível com filmes/películas de tamanhos: 20x25 cm, 25x30 cm, 28x35 cm, 35x43cm;
- * Capacidade de dois tamanhos de filmes/películas on-line;
- * Compatível com filmes/películas base azul, base transparente.
- * Resolução de Impressão: Geométrica entre 300 a 350 ppi, Contraste entre 10 a 16 bits

c) Impressoras DRY com três Bandejas:

- * Impressão a seco tipo DRY;
- * Funcionamento com os filmes/películas para radiologia digitais, cuja compatibilidade seja comprovada através do manual do equipamento.
- * 3 (três) Impressoras com 3 bandejas;
- * Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento do equipamento;
- * Aterramento através do cabo de alimentação;
- * Capacidade da Bandeja de Entrada de 100 a 200 películas por bandeja;
- * Desempenho mínimo de 150 folhas/hora;
- * Protocolo de comunicação DICOM ou compatível com a impressora ofertada;
- * Compatível com filmes/películas de tamanhos: 20x25 cm, 25x30 cm, 28x35 cm, 35x43cm;
- * Capacidade de três tamanhos de filmes/películas on-line;
- * Compatível com filmes/películas base azul, base transparente, mammo;
- * Resolução de Impressão: Geométrica entre 480 a 530 ppi, Contraste entre 10 a 16 bits.

d) Nobreak:

- * Compatível a rede de alimentação elétrica na faixa de 110 – 240 V;

- * Aterramento através do cabo de alimentação;
- * Compatível com a impressora;
- * 6 a 8 tomadas
- * Tensão de bateria entre 12 a 14V;

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Sanchez Pinheiro, Coordenador(a)**, em 11/05/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELIO DE SOUZA SANTOS, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/05/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017866985** e o código CRC **471F4866**.

E ainda:

DESPACHO

De: SESAUCAFIINP

Para: SUPEL-SIGMA

Processo Nº: 0036.320359/2019-10

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Senhor(a) Pregoeira,

Em resposta ao despacho (0017935791), esclarecemos que são 22 impressoras e 22 nobreaks para todos os tamanhos de filmes (itens 10, 11, 12 e 13) descritos no lote.

Serão distribuídas conforme:

3 (três) impressoras de 3 gavetas ou bandejas distribuídas para as unidades hospitalares de grande porte, com redundância (reserva) de 3 (três) impressoras de 2 gavetas ou bandejas que correspondem ao uso de 6 nobreaks.

8 (oito) impressoras de 2 gavetas ou bandejas distribuídas para as unidades hospitalares de médio e pequeno porte, com redundância (reserva) de 8 (oito) impressoras de 1 gaveta ou bandeja que correspondem ao uso de 16 nobreaks.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cirlene de Fátima Rossi, Assessor(a)**, em 14/05/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **0017954160** e o código CRC **1066425A**.

Considerando todo exposto será necessário retificar o instrumento convocatório por meio do adendo modificador nº 01.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: **31.05.2021**

HORÁRIO: **10h00min (horário de Brasília)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 17/05/2021, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017993685** e o código CRC **91F4457A**.